Secretaria Regional
de Saúde e Proteção Civil

Aprovado em: 17.05.2021
O Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil

MAPA DE PESSOAL DO GABINETE DA SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL E SERVIÇOS DEPENDENTES - 2021 - artº 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de Junho

Estrutura Nuclear	Atribuição/Competências/ Atividades	Cargos/Carreiras/Categorias														Área de formação Académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho				
		Dirigentes /Órgão			Trabalhadores												Existentes		A ocupar - Trabalhadores		
		Secretário Regional	Chefe de Gabinete	Diretor de Serviços	Adjunto do Secretário	Técnico Especialista	Chefe de Divisão	Secretária Pessoal	Inspetor	Técnico Superior	Chefe de Departamento	Coordenador Especialista	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional		Dirigentes	Trabalhadores	Dirigentes e Pessoal do Gabinete	Por tempo Indeterminado / Nomeação	Por tempo determinado ou determinável
Gabinete																					
Secretário Regional	Competências constantes no artigo 3.º do DRR nº 1/2020/M, de 2 de janeiro na sua redação atual	1 a)														Medicina	1 a)				
Chefe de Gabinete	Competências constantes no artigo 5º do Decreto Lei nº11/2012 de 20 de janeiro e despacho nº 304/2020 de 6 de novembro		1 b)													Relações Internacionais	1 b)				
Adjunto do Secretário	Competências constantes no nº 1 do artigo 6º do Decreto Lei nº11/2012 de 20 de janeiro				1 b)											Sociologia e Comunicação Estratégica		1 b)			
Técnico Especialista	Competências constantes no nº 2 do artigo 6º do Decreto Lei nº11/2012 de 20 de janeiro					8 b)										Enfermagem / História de Arte / Comunicação Social / Relações Internacionais, Económicas e Políticas / Nutrição /C. Espec. Tecnológica Energias Renov. e Elet. / Curso Complementar / Ensino Secundário área C		8 b)			
Secretária Pessoal	Competências constantes no n.º 3 do artigo 6º do Decreto Lei nº11/2012 de 20 de janeiro							2 b)										2 b)			
Assistente Operacional / Motorista	Competências constantes no n.º 4 do artigo 6º do Decreto Lei nº11/2012 de 20 de janeiro														2 b)			2 b)			
Subtotal		1	1	0	2	8	0	2	0	0	0	0	0	0	2		2	13	0	0	0
Direção de Serviços Jurídicos e de Suporte à Governação																					
Diretor de serviço	Competências constantes no artigo 3.º n.ºs 1 e 2 da Portaria nº 747/2020 de 16 de novembro			1 c)												Direito	1 c)				
Chefe de Divisão	Competências constantes no art.º 4.º do Despacho n.º 465/2020, de 26 de novembro						1 f)										1 f)				
Técnico superior	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores									7 b) c) f) g)						Relações Internacionais / Direito / Ciências da Comunicação		2 g)		3 k)	
Coordenador Técnico	Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipada de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena segundo orientações e diretivas superiores.Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.												4 h)					4 h)			
Assistente Técnico	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais de grau médio de complexidade nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos orgãos e serviços.													11 b)				9		3 m)	
Assistente Operacional	Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico,enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis.Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutençãoe reparação dos mesmos.														10			8		4 n)	
Subtotal		0	0	1	0	0	1	0	0	7	0	0	4	11	10		2	23	0	10	0
Inspeção das Atividades em Saúde																					
Diretor de serviço	Competências constantes no n.º 5 do artigo 5.º da Portaria nº 747/2020 de 16 de novembro			1 d)												Direito	1 d)				
Inspetor	Competências constantes no Decreto Lei nº 170/2009 de 03 agosto								3 d)									1		2 l)	
Técnico superior	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores																				
Assistente Técnico	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais de grau médio de complexidade nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos orgãos e serviços.													1				1			
Subtotal		0	0	1	0	0	0	0	3	0	0	0	0	1	0		1	2	0	2	0
Unidade de Gestão																					
Diretor de serviço	Competências constantes nos n.ºs 1, 2 e 3 artigo 7.º da Portaria nº 747/2020 de 16 de novembro			1 e)												Gestão /Administração	1 e)				
Técnico superior	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores									2 i)						Economia		2 i)			
Assistente Técnico	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais de grau médio de complexidade nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos orgãos e serviços.													1				1			
Subtotal		0	0	1	0	0	0	0	0	2	0	0	0				1	3			
Contabilidade																					
Técnico superior	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores									2 j)								2 j)			
Coordenador Especialista	Competências constantes no Decreto Legislativo Regional nº 23/99/M de 26 de agosto											2						2			
Assistente Técnico	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais de grau médio de complexidade nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos orgãos e serviços.													1				1			
Subtotal		0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	1	0		0	5	0		
Total		1	1	3	2	8	1	2	3	11	0	2	4	14	12		6	46	0	12	0
																Total	52		12		

Trabalhadores que nos termos do disposto no nº6 do artº 29 da Lei nº 35/2014 de 20 de junho, detêm o direito de regresso à secretaria Regional da Saúde	Número de trabalhadores	Serviço a que se encontram afetos nesta data / Situação	Categoria no Serviço de Origem
	1 g)	Assembemblei a Legislativa Regional da Madeira	Técnico Superior
	1 h)	Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira E.P.E.	Coordenador Técnico
	1	Licença de Longa Duração	Assistente Operacional
Total	3		

a) - Nomeação em Cargo Político

b) - Nos termos do artº 3 da Lei nº 11/2012 de de 20 janeiro - Pessoal de Gabinete

c) - Nomeação em Comissão de Serviço cargo de Diretor de Serviços da DSJ

d) - Nomeação em Comissão de Serviço cargo de Diretor de Serviços da IAS;

e) - Nomeação em Comissão de Serviço cargo de Diretor de Serviços da UG, trabalhador do mapa de Pessoal da Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres

f) - Nomeação em Comissão de Serviço cargo de Chefe de Divisão de Apoio à Gestão, Expediente e Arquivo;

g) - 1 Técnica Superior designada Adjunta do Gabinete do Vice Presidente da Assembleia Legislativa Regional, desde 15 de outubro 2019, nos termos do artº 3 da Lei nº 11/2012 de 20 janeiro;

h) - 1 Coordenador Técnico em Acordo de Cedência para o SESARAM, EPERAM desde 16-01-2018;

i) 1 Técnico Superior em cedência de interresse público da Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, desde 01-05-2018,

j) 1 Técnico Superior em cedência de interresse público do SESARAM, EPERAM desde 01-12-2020;

k) 1 vagas de Técnico Superior nos termos do Mapa Regional Consolidado de Recrutamentos do 1.º semestre de 2021;

l) 1 vaga de Inspetor nos termos do Mapa Regional Consolidado de Recrutamentos do 1.º semestre de 2021;

m) 2 vagas de Assistente Técnico nos termos do Mapa Regional Consolidado de Recrutamentos do 1.º semestre de 2021;

n) 2 vagas de Assistente Operacional nos termos do Mapa Regional Consolidado de Recrutamentos do 1.º semestre de 2021.